

GESTÃO PEDAGÓGICA DO ESTÁGIO EM TEMPOS DE PANDEMIA: ESTRATÉGIAS, DESAFIOS E COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

*INTERNSHIP MANAGEMENT IN TIMES OF PANDEMIC: CHALLENGES AND
STRATEGIES FOR SOCIAL WORK EDUCATION*

*GESTIÓN PEDAGÓGICA DE LA PASANTÍA EN TIEMPOS DE PANDEMIA:
ESTRATEGIAS, DESAFÍOS Y COMPROMISO CON LA FORMACIÓN DEL ASISTENTE
SOCIAL*

Adriane Buhner Baglioli Brun¹

Resumo

Este artigo explora os desafios, estratégias e organização da gestão pedagógica do estágio supervisionado em Serviço Social em tempos de pandemia. Os projetos de extensão universitária foram utilizados como lócus de estágio, pois são espaços importantes para o reconhecimento das inúmeras expressões da questão social nos diversos territórios onde se inserem os estudantes de Serviço Social. Os projetos de extensão selecionados para as atividades de estágio abordaram temas relacionados às linhas de pesquisa do Grupo de Estudo, Trabalho, Formação e Sociabilidade do Centro Universitário Internacional, sendo eles: subsídios acadêmicos para a qualificação da rede de atendimento à população em situação de rua; fórum de múltiplas portas para o acesso à justiça: construindo pontes e formando redes de cidadania; e rede de instituições de acolhimento de Curitiba e região Metropolitana. A importância deste tema se destaca diante da necessidade emergente de estabelecer um processo de gestão eficaz na coordenação dos estágios, garantindo a continuidade da formação em tempos de pandemia, enquanto se adere rigorosamente aos protocolos de saúde, às diretrizes do Ministério da Educação e à legislação de estágio. A metodologia de pesquisa bibliográfica e relato de experiência pautou-se em legislações, decretos e portarias que tratam da temática. Conclui-se que as estratégias e organização descritas são eficazes para garantir a continuidade da formação em Serviço Social em tempos de pandemia.

Palavras-chave: Formação; Estágio; Gestão Pedagógica.

Abstract

This article explores the challenges, strategies, and organization of pedagogical management of supervised internships in social work during the pandemic. University extension projects were used as internship loci, as they are important spaces for recognizing the many expressions of social issues in the various territories where social work students are inserted. The extension projects selected for internship activities addressed themes related to the research lines of the Study Group, Work, Training, and Sociability of Centro Universitário Internacional, namely: academic subsidies for the qualification of the network of care for people living on the streets; forum of multiple doors for access to justice: building bridges and forming citizenship networks; and network of institutions of reception in Curitiba and the Metropolitan Region. The importance of this theme is highlighted by the emerging need to establish an effective management process in the coordination of internships, ensuring the continuity of training in times of pandemic, while strictly adhering to health protocols, Ministry of Education guidelines, and internship legislation. The bibliographic research methodology and experience report was based on legislation, decrees, and ordinances that address the topic. It is concluded that the strategies and organization described are effective in ensuring the continuity of training in social work in times of pandemic.

Keywords: Education; Internship; Pedagogical Management.

Resumen

¹ Mestre em Educação, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social Uninter; Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho, Formação e Sociabilidade (GETFS) linha de estudos sobre Formação Profissional, Identidade e Trabalho do Curso de Serviço Social – UNINTER. E-mail: adrianebrun.abb@gmail.com

Este artículo explora los desafíos, estrategias y organización de la gestión pedagógica de la pasantía supervisada en Trabajo Social en tiempos de pandemia. Los proyectos de extensión universitaria han sido utilizados como locus de pasantía, pues son espacios importantes para el reconocimiento de las inúmeras expresiones de la cuestión social en los distintos territorios en los que los estudiantes de Trabajo Social estén incluidos. Los proyectos de extensión seleccionados para las actividades de pasantía trata de temas relacionados a las líneas de investigación del Grupo de Estudio, Trabajo, Formación y Sociabilidad del Centro Universitario Internacional, siendo ellos: subvenciones académicas para la calificación de la red de atención a la población en situación de calle; foro de múltiples puertas para el acceso a la justicia: construyendo puentes y formando redes de ciudadanía; y red de instituciones de acogida de Curitiba y área metropolitana. La importancia de este tema se destaca ante la necesidad emergente de establecer un proceso de gestión eficaz en la coordinación de las pasantías, garantizando la continuidad de la formación en tiempos de pandemia, mientras se adhiere rigurosamente a los protocolos de salud, a las directrices del Ministerio de la Educación y a la legislación de pasantía. La metodología de investigación bibliográfica e informe de experiencia se apoyó en legislaciones, decretos y ordenanzas que tratan de la temática. Se concluye que las estrategias y organización descritas son eficaces para garantizar la continuidad de la formación en Trabajo Social en tiempos de pandemia.

Palabras-clave: Formación; Pasantía; Gestión Pedagógica.

1 Introdução

A formação em Serviço Social se constitui pelo aparato legal, fomentado pelas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), de 1996, e aprovada pelo Ministério da Educação (MEC) em 13 de março de 2002, por meio do Parecer nº 492/2001 do Conselho Nacional da Educação (CNE). A formação em Serviço Social é fundamentada nos princípios essenciais da profissão, os quais foram organizados considerando uma base teórica, metodológica e prática alinhada com o projeto profissional e a visão de sociedade. No entanto, essa formação está em constante evolução e é diretamente influenciada pelas diversas manifestações da questão social, que são moldadas pelo sistema capitalista e suas políticas neoliberais. Recentemente, essas influências foram agravadas pelo avanço do conservadorismo e exacerbadas pelo período de pandemia.

O recorte proposto neste artigo refere-se à organização didática pedagógica da coordenação de Estágio e de Curso do Serviço Social Uninter para atender às orientações do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e do projeto pedagógico do curso em tempos de pandemia, assegurando a continuidade do ensino superior para os estudantes nas modalidades presencial e EAD. O texto levará em consideração o período de março de 2020 a dezembro de 2021. No início do período letivo de 2020, mais especificamente em fevereiro, ainda não sabíamos que no dia 20 de março todas as atividades presenciais e a rotina tanto dos docentes quanto dos discentes seriam alteradas de forma tão expressiva por um período tão prolongado.

Muitos questionamentos surgiram naquele momento, tais como: Como seria possível continuar o processo de formação dos estudantes no que diz respeito às atividades de estágio?

Por quanto tempo o distanciamento social/isolamento social iria perdurar? De que forma as pessoas conseguiriam continuar trabalhando? Quais seriam os impactos na vida em sociedade durante o período da COVID-19? Esses questionamentos eram feitos sem que soubéssemos, naquele momento, que o vírus ceifaria milhares de vidas e que a vida em sociedade, as relações de trabalho e o número de pessoas em situação de vulnerabilidade social seriam afetados de forma tão expressiva, causando um forte impacto nas relações sociais.

Nesse contexto de incertezas diante de um vírus ainda desconhecido e com alto índice de letalidade, o negacionismo do governo Bolsonaro rebatia no desencontro de orientações do Ministério da Saúde, que vivia o conflito na busca de um consenso entre os profissionais de saúde e o poder Executivo, que inúmeras vezes se posicionou contra a ciência, pesquisa e a vacina. O descompasso entre os setores reverberou na população, que ficou polarizada e não sabia como se comportar diante dos novos tempos.

A primeira recomendação do Ministério da Saúde ocorreu por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, em resposta à Doença por Coronavírus – covid-19, causada pelo SARS-CoV-2, um novo Coronavírus. Em 06 de fevereiro de 2020, a Lei nº 13.979 foi promulgada, estabelecendo medidas para enfrentar a Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional devido à COVID-19. O Conselho Nacional de Saúde (CNS)² emitiu várias recomendações para garantir condições sanitárias e de proteção social à população.

Nesse conjunto de medidas e ações de saúde pública, os demais ministérios foram construindo as orientações para os diversos setores como a política de assistência social em relação ao auxílio emergencial e de educação, que será nosso ponto de debate neste artigo, considerando e a educação superior e, especificamente, o curso de Serviço Social. Nesse contexto, será apresentada a proposta do estágio supervisionado em Serviço Social a partir das vivências do período de março de 2020 a dezembro de 2021, obedecendo a uma cronologia temporal.

O processo metodológico de cunho bibliográfico e documental pautou-se em análise da legislação posta em tempos de pandemia pelo Ministério de Educação, Ministério da Saúde, nos documentos dos Projetos de Extensão Universitária do Centro Universitário Internacional (UNINTER) e pelas orientações do conjunto CFESS/CRESS e ABEPSS, além de apresentar a experiência vivenciada pela autora nesse processo.

² <https://conselho.saude.gov.br/images/Recomendacoes/2020/Reco022.pdf>

2 Organização Pedagógica do Estágio Supervisionado em Tempos de Pandemia

O estágio supervisionado em Serviço Social é um momento ímpar no processo de formação dos alunos do curso de Bacharelado em Serviço Social, buscando contemplar a unidade teórico-prática que se expressa no cotidiano dos diversos espaços sócio-ocupacionais de intervenção profissional dos assistentes sociais. O tempo pandêmico alterou significativamente a vida das pessoas, as relações de trabalho e, conseqüentemente, o processo de ensino.

Nesse contexto, a coordenação do Curso de Serviço Social e de Estágio do Centro Universitário Internacional (UNINTER), com o objetivo de fortalecer a formação dos alunos, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Saúde e as recomendações do conjunto CFESS/CRESS e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) em relação ao estágio e às atividades práticas, no início do ano letivo de 2020, e mais especificamente no Módulo A, que compreende os meses de fevereiro a maio, orientou que somente seriam concluídas as atividades de estágio pelos alunos que conseguissem cumprir a carga horária (presencial) e os trabalhos das respectivas disciplinas.

Para o Módulo B, que abrange os meses de junho a agosto, e o Módulo C, de setembro a dezembro de 2020, seguindo as diretrizes estabelecidas na Portaria do MEC nº 544 de 2020, a qual, em seu artigo 1, parágrafos 2, 3 e 4, determina o seguinte:

§ 2º Será de responsabilidade das instituições a definição dos componentes curriculares que serão substituídos, a disponibilização de recursos aos alunos que permitam o acompanhamento das atividades letivas ofertadas, bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput.

§ 3º No que se refere às práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam laboratórios especializados, a aplicação da substituição de que trata o caput deve obedecer às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, ficando vedada a substituição daqueles cursos que não estejam disciplinados pelo CNE.

§ 4º A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que trata o § 3º, deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e pensados ao projeto pedagógico do curso.

Dentro do contexto apresentado, é crucial destacar que o estágio supervisionado é uma atividade obrigatória por lei e está de acordo com o projeto pedagógico do curso. Sua orientação e regulamentação estão detalhadas no Regulamento de Estágio Supervisionado em Serviço Social da UNINTER de 2019. Ele só pode ocorrer após a postagem e deferimento do termo de compromisso, que deve conter as assinaturas do orientador de estágio do Polo de Apoio

Presencial (Supervisor Acadêmico) e do Supervisor de Campo da Unidade concedente de estágio.

No início de 2020, a conjuntura no que tange à realização do estágio supervisionado obrigatório era de:

- Alunos com campos de estágio que retomaram as atividades de forma presencial (Serviços Essenciais, como CRAS, CREAS e espaços da área da Saúde: Hospitais e CAPS) e demais serviços da rede protetiva. Nesses casos, os alunos estavam desenvolvendo suas atividades de forma regular, muitos alunos finalizando a carga horária faltante do Módulo A e realizando o estágio do Módulo B, conforme vínculo das disciplinas realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), após envio de plano de reposição pelos orientadores de estágio dos polos.
- Alunos com campos de estágio aberto, em que os profissionais retomaram as atividades de forma remota, por teletrabalho ou de forma parcial, mas com estágio ainda suspenso. A portaria nº 343 do MEC proibia a substituição das atividades práticas e estágio por outra forma de execução, mas os supervisores de campo consideraram relevante outra possibilidade de realizar as atividades do estágio. Nesses casos, em específico, os orientadores de estágio dos Polos de Apoio presencial e o Coordenador de estágio entraram em contato com os supervisores de campo e juntos realizaram um plano de estágio para esses alunos, que incluíam reflexões sobre os espaços sócio-ocupacionais, o processo de trabalho do assistente social, seus instrumentais e, os desafios postos à profissão de acordo com cada etapa do estágio que consta no Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da UNINTER.
- Alunos com campos de estágio aberto, em que os profissionais retomaram as atividades de forma remota, por tele trabalho ou de forma parcial, mas que não retomaram seus estágios considerando outra forma de realizá-lo, visto os supervisores de campo não considerarem a portaria do MEC nº 544 e sim somente as orientações do conjunto CFESS/CRESS e ABEPSS sobre a suspensão dos estágios.

A ABEPSS publicou, em 03 de abril de 2020, uma nota referente ao estágio supervisionado no período de isolamento social para o combate ao novo coronavírus (covid-19). A nota publicada faz menção apenas às universidades públicas e privadas que oferecem cursos presenciais. É importante notar que a entidade excluiu completamente os profissionais e estudantes na modalidade EAD. É relevante lembrar que as Diretrizes Curriculares se aplicam ao curso de Serviço Social e não a uma modalidade de ensino específica. Formamos Assistentes Sociais, não modalidades de profissionais.

De acordo com a nota técnica:

A ABEPSS identifica que este contexto cria uma série de situações que repercutem diretamente na Supervisão de Estágio:

- 1) Universidades públicas e privadas, **com cursos presenciais**, que estão com atividades interrompidas, total ou parcialmente, o que implica a não realização de Supervisão Acadêmica, mas que há a manutenção das/os estagiárias/os em campo, apenas com o acompanhamento presencial das atividades de estágio pela/o do Supervisor de Campo;
- 2) Universidades públicas ou privadas, **com cursos presenciais**, que estão com atividades interrompidas, o que implica a não realização de Supervisão Acadêmica, mas que há a manutenção de estagiários/as em campo, apenas com o acompanhamento do/a Supervisor/a de Campo por teletrabalho ou não;
- 3) Universidades **com cursos presenciais**, que estão desenvolvendo as atividades acadêmicas de maneira remota, o que significa a realização da Supervisão Acadêmica “por aulas remotas”, com a manutenção de estagiários/as em campo, com a supervisão direta e presencial do/a Supervisor/a de Campo (ABEPSS, 2020, grifo nosso).

A nota aponta problematizações sobre a desqualificação dos cursos presenciais, a desqualificação do estágio supervisionado e do processo de supervisão e a descaracterização das prerrogativas legais da profissão e no final se posiciona.

Frente à situação de excepcionalidade, se manifesta pela SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL, com manutenção dos respectivos “Termos de Convênio” e a manutenção das bolsas de estágios, como medida de proteção e combate ao Coronavírus (COVID 19) (ABEPSS, 2020).

Contextualizando, a Portaria nº 544 do MEC normatiza não apenas a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, mas também a possibilidade de substituição das práticas profissionais de estágios por atividades remotas, conforme mencionado nos parágrafos terceiro e quarto da mesma. Isso foi feito com o objetivo de evitar o impacto de uma eventual suspensão das atividades no calendário de 2020 e impedir um retrocesso educacional para os estudantes.

Por isso, o CNE, por meio do Parecer CNE/CP Nº: 9/2020, recomenda a adoção de formas flexíveis para a reorganização dos calendários, com destaque para o item 2.15 referente à Educação Superior:

[...] quanto às atividades práticas, estágios ou extensão, estão vivamente relacionadas ao aprendizado e muitas vezes localizadas nos períodos finais dos cursos. Se o conjunto do aprendizado do curso não permite aulas ou atividades presenciais, seria de se esperar que, aos estudantes em fase de estágio, ou de práticas didáticas, fosse proporcionada, nesse período excepcional da pandemia, uma forma adequada de cumpri-lo a distância.

Sendo assim, reafirmamos o compromisso com os princípios éticos e formativos da profissão. Isso envolve ações voltadas para a continuidade do processo de formação dos alunos, em consonância com um dos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional (CFESS, 1993), que preconiza o “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”. Neste contexto, a ‘população’ a que nos referimos são os nossos alunos do curso de Serviço Social, que são beneficiários da Política da Educação.

Com o intuito de construir uma nova possibilidade de continuidade no processo do estágio supervisionado em Serviço Social, considerando os Projetos de Extensão Universitária do curso de Serviço Social como um espaço de atuação, busca-se garantir o compromisso com o processo formativo dos alunos e a parceria com os campos de estágio. Nesse sentido, pautados em princípios éticos e pedagógicos, elaboramos algumas diretrizes para os alunos, considerando aqueles que não tinham campo de estágio e/ou estavam com as atividades sem previsão de retorno e/ou quando o supervisor de campo não aceitava realizar o estágio sem que fosse de forma presencial.

É importante ressaltar que todas as atividades propostas foram supervisionadas pelos supervisores de campo e acadêmico, conforme determinado pela Lei nº 11.788, de 2008, e a Resolução CFESS nº 533/2008, com a obrigatoriedade do termo de compromisso de estágio. O estágio representa a inserção do aluno nos espaços sócio-ocupacionais que lidam com as manifestações das desigualdades sociais e as diversas expressões da questão social. Deve ser orientado por princípios éticos e considerado como parte integral do currículo, promovendo a integração entre teoria e prática.

Compreendermos esse momento como parte fundamental na formação e considerando os espaços Projetos de Extensão Universitária como elemento necessário para a consolidação do tripé: ensino, pesquisa e extensão, como especifica a Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2010, p. 38):

O Estágio em Extensão nos cursos de serviço social historicamente é desenvolvido como estratégia de aproximação da academia com a realidade social, busca-se nessas experiências o aperfeiçoamento de práticas profissionais em campos diversificados, geralmente envolvendo atividades de ensino e pesquisa.

O movimento que impulsiona o corpo acadêmico a ir à comunidade por meio de projetos de extensão é de aproximação da realidade concreta, a fim de problematizá-la e ressignificá-la. Não se trata de uma reprodução de serviços cuja responsabilidade cabe ao Estado, mas de um

movimento dialético em que o conhecimento enriquece a realidade e alimenta a produção de novos saberes, confirmando ou contradizendo hipóteses ou suscitando novos debates.

Um componente fundamental no processo de extensão universitária é o investimento na reflexão crítica da realidade. A problemática evidenciada na comunidade em que a academia está inserida não pode ser entendida como objeto estático, mas interpretada à luz das contradições presentes na sociedade.

A UNINTER, comprometida com a qualidade do ensino universitário, reconhece a importância de integrar o conhecimento acadêmico à realidade cotidiana, fortalecendo ações locais e regionais. Essa integração ocorre de maneira privilegiada na convergência entre iniciativas de ensino, pesquisa e extensão. Nesse contexto, a universidade tem a intenção de estender as atividades de estágio para os alunos nos Módulos B e C de 2020, por meio dos seguintes projetos de Extensão:

- Subsídios acadêmicos para a qualificação da rede de atendimento à população em situação de rua.
- Fórum de Múltiplas Portas para o acesso à justiça: construindo pontes e formando redes de cidadania.
- Rede de Instituições de Acolhimento de Curitiba e Região Metropolitana – RIA.

Para que o estágio fosse desenvolvido nos Projetos de Extensão, considerando os estudantes inseridos em todo território nacional, foram necessários passos iniciais. Primeiramente, foi preciso estabelecer um diálogo com os gestores de polo e os profissionais assistentes sociais, à fim de que eles aderissem à proposta. Isso implicou que o supervisor orientador de estágio do PAP X, onde estavam vinculados o aluno e o supervisor de campo do PAP Y da mesma região, fizessem adesão aos projetos de extensão. Para isso, eles enviaram o Registro Uninter (RU) e o nome dos estudantes, bem como o RU e o nome do projeto para que fossem incluídos na extensão.

Os alunos preencheram o termo de compromisso, coletaram as assinaturas e postaram no AVA na disciplina de estágio. Os supervisores elaboraram um plano de trabalho com as atividades propostas considerando as habilidades e as competências necessárias para cada etapa do estágio. Dessa forma, no Módulo B e C de 2020, o estágio foi organizado de acordo com os temas dos projetos. Os supervisores tinham acesso a uma sala de aula no AVA, contendo todos os materiais e conteúdo dos projetos de extensão, o que auxiliou na elaboração do plano de trabalho e do plano de estágio em conjunto com os estudantes.

O AVA foi organizado com um roteiro de estudos que contemplava as normativas legais, incluindo a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para a

extensão na educação superior brasileira, a Política Nacional de Extensão Universitária, a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, bem como os parâmetros para atuação do assistente social na educação. Além disso, foram incluídos os projetos de extensão nominados anteriormente com suas especificidades e diversas propostas, orientações e modelos de materiais para instrumentalizar as atividades, como *folder*, *banner*, infográfico, relatórios e informativo de evidências.

A disposição dos encontros com aulas síncronas foi realizada para orientação e troca de experiências com os supervisores tanto de campo quanto acadêmicos. Isso foi feito com o entendimento da importância de fortalecer os profissionais em seus respectivos territórios. Vale ressaltar que a importância da educação continuada e da pesquisa para que os estudantes, a partir da escolha do projeto, tivessem condições de elaborar os elementos de sistematização da prática, como plano de estágio, diário de campo, projeto de intervenção, relatórios de execução e avaliação do projeto de intervenção e o relatório final de estágio.

Dessa forma, no ano de 2020, nos Módulos B e C, a organização do estágio nos projetos de extensão teve adesão de 16 orientadores de estágio no Projeto *Fórum de Múltiplas Portas para o acesso à justiça: construindo pontes e formando redes de cidadania*; e 35 no Projeto *Subsídios acadêmicos para a qualificação da rede de atendimento à população em situação de rua* e 45 no projeto *Rede de Instituições de Acolhimento de Curitiba e Região Metropolitana - RIA*, e totalizando, em média, 200 estudantes inseridos nos projetos de extensão.

No ano de 2021, a pandemia continuava, e vários protocolos de saúde foram implementados. Os serviços essenciais, como os da Saúde e da Assistência Social, especificamente os CRAS e os CREAS, organizaram suas equipes para atender às famílias em situação de vulnerabilidade, que foi agravada pela perda de trabalho, seja formal ou informal, devido aos frequentes lockdowns destinados a conter o vírus e reduzir a taxa de mortalidade.

Portanto, o estágio continuou sendo realizado em conformidade com a Portaria nº 544 do MEC e com o Parecer CNE/MEC nº 19/2020, que estabelece “normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública”. O Curso de Serviço Social da UNINTER emitiu novas orientações sobre o estágio na extensão, após uma análise do número de estudantes e orientadores envolvidos nos projetos no final de 2020. Como resultado, o projeto *Rede de Instituições de Acolhimento de Curitiba e Região Metropolitana – RIA* foi reestruturado e passou a se chamar Núcleo Integrado de Iniciativas Extensionistas e estudos da Criança Adolescente e Juventudes (NICAJ). Todos os supervisores e estudantes aderiram a nova proposta.

O projeto foi estruturado para cumprir o compromisso institucional da UNINTER com a sociedade, mais especificamente com os direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes, com o objetivo de fortalecer o trabalho em rede, os mecanismos de proteção social, o Controle Social, as instituições de atendimento, assessoramento e defesa de direitos, bem como a divulgação e o acesso a informações sobre direitos, serviços e atendimentos (NICAJ, 2020). O projeto permaneceu ativo até o final de 2021. No início do ano letivo de 2022, os estudantes retomaram seus estágios de forma presencial, devido à suspensão do Parecer CNE/MEC nº 19/2020.

3 Considerações Finais

Vivenciar a processo de trabalho do Assistente Social na coordenação de estágio no curso de Serviço Social em tempos de pandemia foi um dos maiores desafios profissionais enfrentados nesses 33 anos de formada. Além da incerteza da própria vida, pensar nas diversas vulnerabilidades sociais agravadas pelo isolamento social, como o desemprego, a fome, a violência familiar e pelo negacionismo do Executivo em relação à ciência, à pesquisa e a própria pandemia nos geraram diversos questionamentos e ao mesmo tempo nos impulsionaram a pensar estratégias para a continuidade do processo de formação dos estudantes do Curso de Serviço Social.

A extensão universitária, com o espaço de estágio supervisionado, materializou a unidade teórico prática e fortaleceu as práticas loco regionais, cumprindo com a função social da Universidade e proporcionando aos estudantes, supervisores e comunidade local a pesquisa e a discussão dos territórios, das expressões da questão social e das diversas formas de interlocução das políticas sociais e dos direitos sociais.

A utilização da sala de aula no AVA foi fundamental para promover os encontros, debates e o acesso dos supervisores de campo e acadêmicos aos projetos, aos materiais de apoio, produção teórica e orientações para organização dos planos de trabalho e planos de estágio dos estudantes, além do espaço de compartilhar as evidências da sistematização das atividades realizadas pelos estagiários.

Importa destacar que a utilização da tecnologia durante a pandemia foi fundamental para a continuidade da formação, as Unidades de Ensino com cursos na modalidade a distância prontamente se adequaram às orientações do MEC para as aulas remotas. Assim, cabe um questionamento: até quando a categoria vai adiar a discussão sobre o ensino a distância?

Referências Bibliográficas

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio**. Brasília, DF: 2010. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf. Acesso em: 2 maio 2023.

ABEPSS. **Nota da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social referente ao estágio supervisionado no período de isolamento social para o combate ao novo coronavírus (covid-19) de 03 de abril de 2020**. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/nota-final-estagio_abepss-03-de-abril-de-2020-202004031809224761180.pdf Acesso em: 09 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm Acesso em: 02 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 19/2020**. Brasília: MEC, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020**. Brasília: MEC, 2020.

UNINTER. **Manual de Estágio Supervisionado UNINTER – Módulo B e C 2020**. Curso de Serviço Social Uninter, Curitiba, 2020.

UNINTER. **NICAJ - Núcleo Integrado de Iniciativas Extensionistas e Estudos da Criança, Adolescente e Juventude da Uninter**. Curso de Serviço Social. Curitiba, 2020.